



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***
Ano 2015.

PARECER Nº 140/2015.
Projeto de Lei nº CM-025/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-025/2015, de autoria do nobre Vereador Rodrigo de Almeida Kaboja, que denomina “Esmeralda Fidélis Franco” a rua “E” localizada no Bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Esmeralda Fideles de Melo Franco nasceu em Sacramento – MG em 28 de maio de 1933. Filha de Antônio Bernardes de Melo e Ana Fideles de Melo, vinda de uma família numerosa, teve onze irmãos do primeiro casamento do pai e foi a única filha mulher de mais de dez irmãos de segundo casamento do segundo casamento de sua mãe, um total de vinte e um irmãos. Após o falecimento de seu pai, morou na cidade de Araxá onde viveu o período áureo da cidade, participando da inauguração de hotéis, cassinos e vivenciou a ocasião de grande fluxo turístico.

Chegou em Divinópolis em 1949, onde casou-se com Mussolini Franco em 1956 e teve cinco filhos: Ângelo, Rosana, Êda, Múcio e Ana de Cássia de Melo Franco. Foi professora de ensino primário durante 30 anos e paralelamente às aulas, costurava e bordava enxovais. Insatisfeita com o salário de professora, começou a comercializar roupas. Então abriu sua primeira loja em Divinópolis, a “Esmeralda Boutique”. Depois de entrar no ramo de confecção, Esmeralda resolveu montara loja “Esmeralda Confecções” o que permitiu a industrialização de suas próprias ideias. Aproveitava os retalhos da alfaiataria de seu sogro. Esmeralda foi uma grande empreendedora no comércio de Divinópolis.

Em sua vida social, realizava trabalhos beneficentes junto a igreja católica e apontava estas ações como o amparo de sua vida. Mulher forte, guerreira, visionária, a frente de seu tempo, e de caráter admirável. Seus valores e princípios são perpetuados pela família, que sempre foi a prioridade em sua vida. Pela sua dedicação, presteza e



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

relevantes serviços prestados a sociedade, seu nome, “Esmeralda Fideles Franco” denominará a Rua E no Residencial Alto das Oliveira. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-025/2015.

Divinópolis, 05 de maio de 2015.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro